



PORTARIA Nº 4.580/2023

**DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 4780/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar o Registro de Preço, para futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender as necessidades das instituições de ensino pertencentes a Secretaria Executiva de Educação do Município de Alegre/ES:

- **Erli Vaillant Nascimento** – Fiscal Titular
- **Jean da Silva Nascimento** – Fiscal Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 13 de março de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração